



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.camaravgsul.sp.gov.br - E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **Despacho a vista dos autos de Recurso (protocolo 00062/2022).**

Ciente do decurso de prazo para que a Comissão de Justiça e Redação opinasse e apresentasse projeto de resolução sobre o Recurso apresentado por sete Vereadores desta Casa, contra a decisão de arquivamento do Projeto de Lei nº 85/22, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que recebeu parecer pela inconstitucionalidade.

Com efeito, esta Presidência despachou o recurso à referida Comissão no dia 10/08/2022. Nesta data os autos retornaram para deliberação em razão de ter decorrido *in albis* o prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 183, do Regimento Interno da Casa.

Desta forma, a única opção que o RI oferece é o arquivamento do recurso, nestas palavras:

***§ 2º. Decorrido o prazo de quinze dias sem a apresentação do projeto de resolução, pela maioria dos membros da Comissão, o recurso será arquivado.***

Isto posto, com fundamento no supracitado dispositivo regimental, **determino que o recurso seja arquivado**, dando ciência aos senhores vereadores que o subscreveram.

Vargem Grande do Sul, 26 de agosto de 2022.

  
**PAULO CESAR DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**